

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.243/2026**

Renova o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Dalva Bona Passamani, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.726/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-JV1G8/CEE-ES nº. 445/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Dalva Bona Passamani, situado na Rua Dionísio Falqueto, nº. 101, Bairro Centro, município de Marilândia, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Marilândia, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche, no turno integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 04 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 04 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação